



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 12

reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2016

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto. -----

Faltas Justificadas: Célia Paula Palmeiro de Brito -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.05.24, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 147.834,43 euros;

Conta de Cauções Diversas – 134.516,04 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 8.738,34 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 2.083,00 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 70.757,18 euros;

Caixa Geral Depósitos – 215,03;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 22.766,58 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 7.046,75 euros;

Banco Bpi, SA – 14.074,18 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 380.963,25 euros;

Caixa Geral Depósitos - -----

Banco Comercial Português, SA – 38.996,46 euros;

Em Cofre – 6.822,33 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

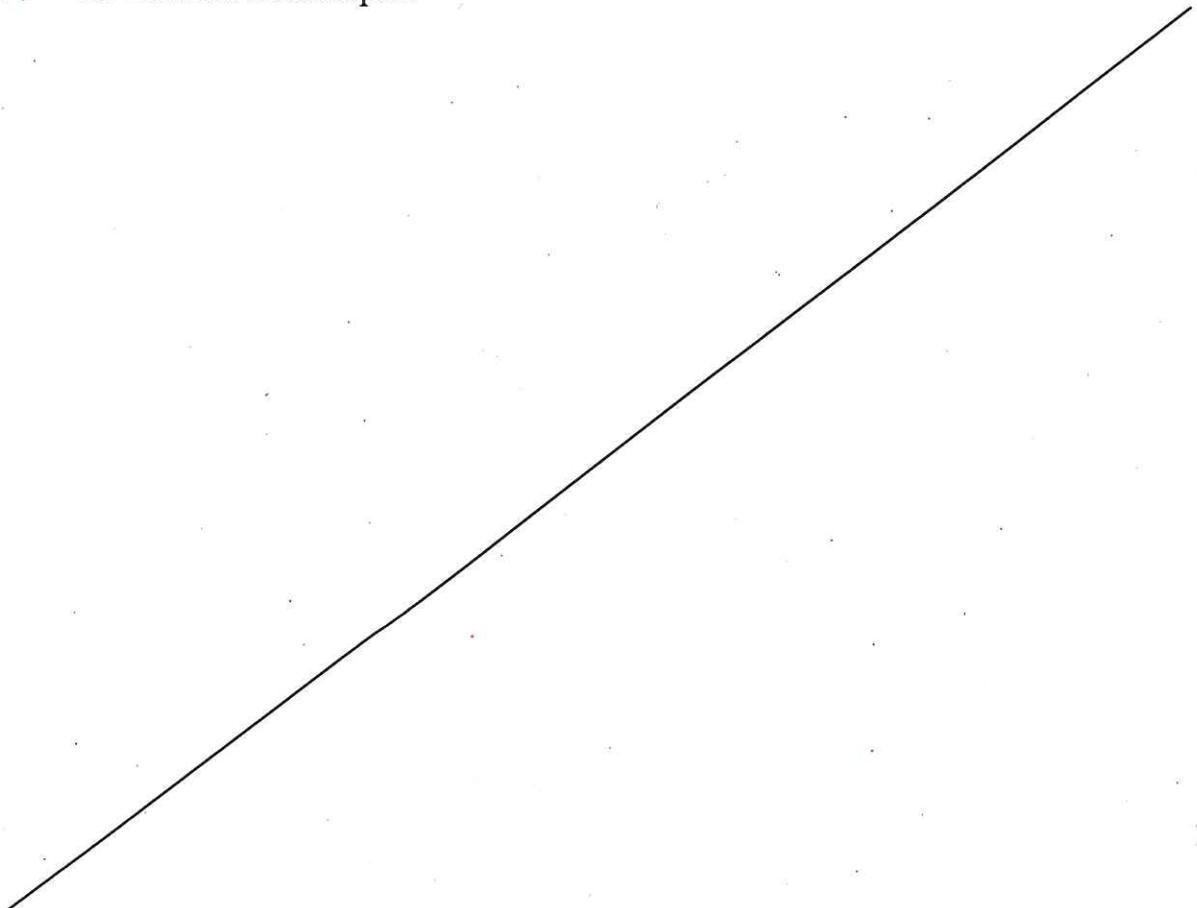
Handwritten signatures and initials in blue ink.

reunião 2016/05/25
Ordinária

ordem do dia

1. Informações
2. Alteração ao alvará de loteamento nº 3/1992 (Proposta nº. 101/2016/CM)
3. Espaço Internet de Monte Francisco – doação e abate de equipamentos (Proposta nº 102/2016/CM)
4. Espaço Internet de Altura – doação e abate de equipamentos (Proposta nº. 103/2016/CM)
5. Fundo de maneiio extraordinário – representação do Município em Guérande (Proposta nº. 104/2016/CM)
6. Delegação de competência pela Câmara Municipal de Castro Marim na Empresa Municipal Novbaesuris, EM SA – feira das velharias de Castro Marim (Proposta nº. 105/2016/CM)
7. Associação Mito Algarvio – projeto de colaboração (Proposta nº. 106/2016/CM)
8. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento
9. da Câmara Municipal. -----

-





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/05/25
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Nóbrega para perguntar se o processo inicialmente previsto para vir a esta reunião, sobre os serviços da Engenharia Militar, foi retirado por dúvidas se é da competência da Câmara ou do Sr. Presidente. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou que o assunto foi retirado apenas por uma questão administrativa, por não se ter a certeza se é competência da Câmara ou do Presidente. Está a ser analisada juridicamente, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara, pelo menos, para conhecimento do Órgão. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega alertou o Sr. Presidente, porque houve experiências no passado que não decorreram da melhor forma. Referiu que “os tropas vêm para aqui e não fazem nada, vêm é passar férias no Algarve, vêm é comer e beber.” Tiveram de acabar com os serviços naquela altura, porque ficou muito caro. E há ainda outra questão, adjudica-se este tipo de trabalhos à engenharia militar e o que acontece aos pequenos empreiteiros e subempreiteiros do Concelho que, devido à crise na construção civil têm as máquinas e equipamentos parados e que precisam de manter os postos de trabalho dos seus empregados, de manter a atividade no nosso Concelho para criar mais riqueza.

O Sr. Presidente manifestou que esta Câmara prima pela transparência e pela legalidade. Há exemplos positivos do recurso à engenharia militar, noutros concelho do Algarve e do país. Fica substancialmente mais barato às Câmaras Municipais recorrer aos serviços da Engenharia Militar do que à contratação de privados, por exemplo, para a limpeza dos caminhos e feitura de novos caminhos. Os interesses do Município ficarão defendidos, como sempre. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou que foram contratadas também pessoas do Concelho para desenvolver trabalhos nesta área, mas é necessário intervir em várias dezenas de quilómetros de estradas do Concelho, gerando uma grande quantidade de trabalho que dá para todos. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que há tantos empreiteiros com falta de trabalho. Basta ver o que se passou há uns anos, quando se requisitou os tropas para fazerem os caminhos e a abertura de novos caminhos e o resultado que



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks, including a star and some illegible scribbles.

reunião 2016/05/25
Ordinária

aquilo deu. Mas é uma opção política. Da parte do PS, alertam para uma situação porque já passámos. Os funcionários, os tropas, têm um ritmo de trabalho completamente diferente, quando estão a trabalhar com as máquinas, nunca se vê trabalho. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira referiu que não é esse o feedback das Câmaras, pelo menos as do Algarve, que estão a utilizar os serviços da Engenharia Militar.

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu ainda a necessidade de limpeza de passeios e arruamentos por todo o Concelho, devido à proliferação de ervas. Perguntou se a Câmara não tem pessoal para efetuar a manutenção. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira explicou que esta é uma preocupação da Câmara e está-se a trabalhar nesse sentido. As condições atmosféricas recentes (chuva e calor) fizeram rebentar novamente as ervas. Todo o pessoal e equipamento da Autarquia estão empenhados nestes trabalhos. Está-se também a recorrer a privados para reforçar o trabalho das equipas. No ano passado foi possível recorrer a pessoas colocadas através do IEFP, mas das candidaturas apresentadas desde novembro, só agora uma delas foi agora aprovada. A Câmara está preocupada com esta situação e está a fazer o seu melhor para que todo o Concelho seja limpo, na certeza de que o número de funcionários não consegue dar resposta a todas as necessidades. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega perguntou ainda qual o ponto da situação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais. O projeto de regulamento ainda nada foi agendado para ir à assembleia municipal e estamos quase no verão. -----

O Sr. Presidente informou que estão a ser desenvolvidas ações nesse sentido.

Atas de reuniões anteriores – Foi posta à apreciação e votação a ata de 13 de abril de 2016. A Câmara deliberou aprovar por maioria. O Sr. Vereador Carlos Nóbrega não votou por não ter estado presente naquela reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/05/25
Ordinária

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/1992 – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 101/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, conforme proposta. -----

ESPAÇO INTERNET DE MONTE FRANCISCO – DOAÇÃO E ABATE DE EQUIPAMENTOS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 102/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ESPAÇO INTERNET DE ALTURA – DOAÇÃO E ABATE DE EQUIPAMENTOS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 103/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GUÉRANDE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 104/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/05/25
Ordinária

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM NA EMPRESA MUNICIPAL NOVBAESURIS, EM SA – FEIRA DAS VELHARIAS DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 105/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO MITO ALGARVIO – PROJETO DE COLABORAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 106/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que é de louvar a Mito Algarvio avançar com um projeto tão arrojado, mas para um tão grande esforço financeiro dever-se-ia captar apoio/patrocínio de outras entidades, como a DRCultura e empreendedores do Algarve, para que o evento possa ter a maior projeção. Estão a favor do evento, mas não concordam que os encargos sejam quase exclusivamente da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que este evento terá um caderno de encargos e contará com o patrocínio de diversas entidades, nomeadamente a DRCultura e RTA, que irão inscrever nos seus planos de atividades verbas para esse efeito. Além disso o trabalho em questão já estava a ser desenvolvido em parceria com o Mito Algarvio, a exemplo a exposição que inaugurará dia 24 de junho, com o recurso a técnicos da Câmara Municipal e Empresa Municipal, duas das quais cessaram a relação laboral, ainda que necessária, com o Município. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o acordeão é o instrumento de referência do Algarve e conseguiu-se trazer para Castro Marim a sede da Associação Mito Algarvio. Neste momento, Castro Marim é a capital do acordeão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/05/25
Ordinária

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Luís Martins abstiveram-se. -----

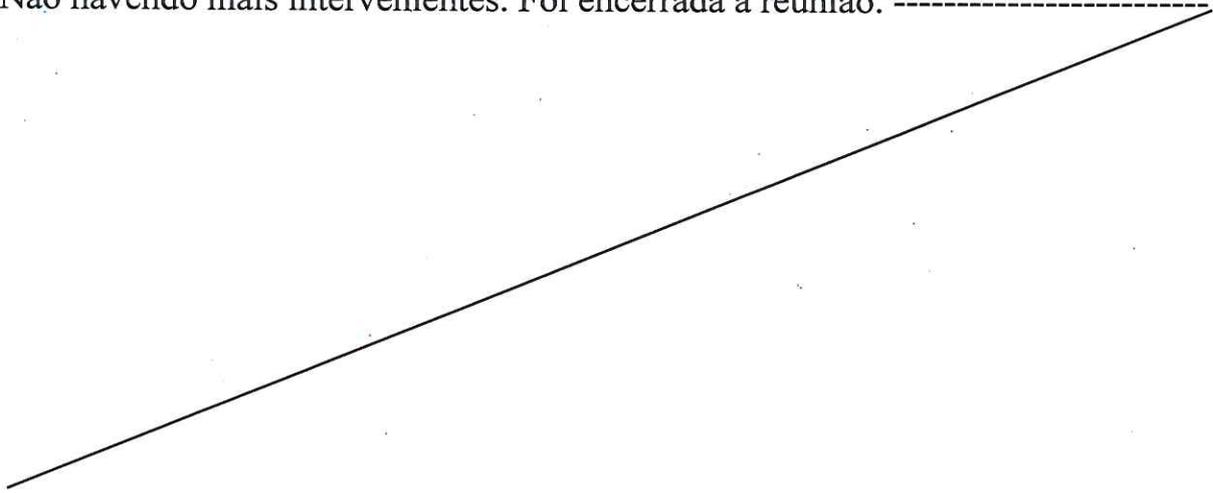
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usaram da palavra: -----

- Sr. Pereira da Silva – referiu diversos assuntos, entre os quais a necessidade de novo corte das ervas nos espaços públicos da Retur, qual o ponto de situação desta urbanização e da habitação social de Altura. -----

A Sra. Vice-Presidente informou, relativamente á Retur, que o promotor arranjou forma de pagar a dívida e está a desenvolver esforços para uma renovação/revisão do alvará. -----

Quanto à habitação social, vai ser lançado concurso para ter efeitos para 2017.

Não havendo mais intervenientes. Foi encerrada a reunião. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/05/25
Ordinária

Documento número 1 – Proposta n.º 101/2016/CM - Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/1992

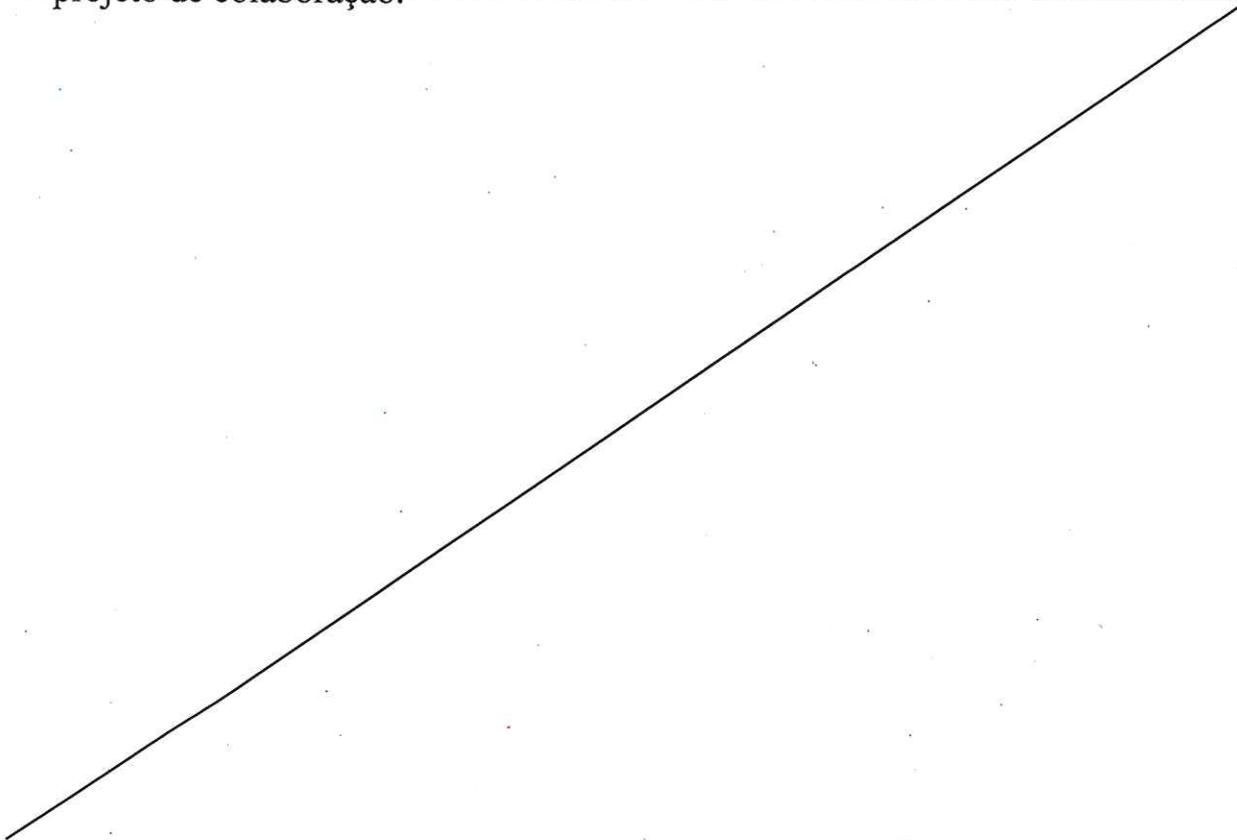
Documento número 2 - Proposta n.º 102/2016/CM - Espaço Internet de Monte Francisco – doação e abate de equipamentos

Documento número 3 - Proposta n.º 103/2016/CM - Espaço Internet de Altura – doação e abate de equipamentos

Documento número 4 - Proposta n.º 104/2016/CM - Fundo de maneiio extraordinário – representação do Município em Guérande

Documento número 5 - Proposta n.º 105/2016/CM - Delegação de competência pela Câmara Municipal de Castro Marim na Empresa Municipal Novbaesuris, EM SA – feira das velharias de Castro Marim

Documento número 6 - Proposta n.º 106/2016/CM - Associação Mito Algarvio – projeto de colaboração. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 101/2016/CM

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/1992

Considerando que a proprietária dos lotes 89 e 90 da Urbanização da Praia Verde com o Alvará de Loteamento 3/1992, vêm nos termos e para efeitos do previsto no art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro (R.J.E.U), com a redação dada pelo D.L. n.º 136/2014, de 09 de setembro, apresentar um pedido de alteração ao Alvará de Loteamento atrás referido;

Considerando que a alteração propõe os seguintes parâmetros urbanísticos:

Existente

Lote	Área do lote (m ²)	N.º de pisos (Un.)	N.º de fogos (Un.)	Área de implant. (m ²)	Área de const. (m ²)	Utilização	Tipo	norte	sul	este	oeste
89	2.443	2	1	366	537	Habitação	Moradia isolada	Lote 90	Lote B	Rua B	Praial
90	2.042	2	1	306	449	Habitação	Moradia isolada	Lote 91	Lote 89	Rua B	Praial
89+90	4.485	2	2	672	986	Habitação	M.isol.	-	-	-	-

Proposto

Lote	Área do lote (m ²)	N.º de pisos (Un.)	N.º de fogos (Un.)	Área de implant. (m ²)	Área de const. (m ²)	Utilização	Tipo	norte	sul	este	oeste
89	1.600	2	1	240	352	Habitação	Moradia isolada	Lote 90	Lote B	Rua B	Praial
90	2.885	2	1	432	634	Habitação	Moradia isolada	Lote 91	Lote 89	Rua B	Praial
89+90	4.485	2	2	672	986	Habitação	M.isol.	-	-	-	-



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Considerando que a alteração proposta está de acordo com o nº8 do referido artigo 27º do R.J.U.E., as alterações às licenças de loteamento que não impliquem a variação de áreas de implantação e áreas de construção superiores a 3%, que não impliquem o aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes no Plano Diretor Municipal, podem ser aprovadas por simples deliberação de Câmara Municipal com dispensa de quaisquer outras formalidades.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e alteração ao Alvará de Loteamento nº 3/1992.

Castro Marim, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten blue ink marks and signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 102/2016/CM

Espaço Internet de Monte Francisco - Doação e Abate de equipamentos

Considerando o teor das informações nº983 e 1550 de 2016 produzidas pelo Técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira - Modernização Administrativa, Informática e telecomunicação;

Considerando que o acto de doar bens imóveis, enquadra-se nas alíneas u) e cc) do nº1do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Doar ao Campesino Recreativo Futebol Clube o material da lista anexa à informação;
- Abater do immobilizado corpóreo do Município o referido equipamento.

Castro Marim, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 103/2016/CM

Espaço Internet de Altura - Doação e Abate de equipamentos

Considerando o teor das informações nº 995 e 1547 de 2016 produzidas pelo Técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira - Modernização Administrativa, Informática e telecomunicação;

Considerando que o acto de doar bens imóveis, enquadra-se nas alíneas u) e cc) do nº1do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Doar ao Clube Recreativo Alturense o material da lista anexa à informação;
- Abater do immobilizado corpóreo do Município o referido equipamento.

Castro Marim, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 104/2016/CM

Fundo de Maneio extraordinário - representação do município em Guérande

Considerando a necessidade da atribuição de fundo de maneiio extraordinário para pagamento de refeições, caução de aluguer de viatura e combustível, conforme informação nº 1647 de 2016.05.11 produzida pelo Chefe de Gabinete, que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere:

Autorização da transferência de um fundo maneiio temporário de 1500 € para a esfera do sr. Vereadotr Nuno Pereira.

Castro Marim, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 105/2016/CM

Delegação de Competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris EM. SA. – Feiras das Velharias de Castro Marim

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

- a) Se encontra a ser preparada a realização da Feira de Velharias de Castro Marim, a ter lugar mensalmente, já a partir do próximo mês;
- b) A realização da feira proporciona a liquidação e cobrança da taxa de venda a retalho, prevista no artigo 31.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao respetivo Regulamento de Cobrança do Município de Castro Marim;
- c) Se pretende que a empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M. S.A. colabore na organização da feira, assegurando designadamente as tarefas de liquidação e cobrança do tributo referido na alínea anterior;
- d) Para que a NovBaesuris EM. SA. possa liquidar e cobrar as receitas acima referidas é necessário e conveniente a verificação de um ato de delegação expresso e autónomo por parte da Câmara Municipal;
- e) A delegação tem enquadramento no artigo 27.º da atual Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e, bem assim, no artigo 40.º dos Estatutos da empresa municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ponto Único:

Delegar na empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M. SA. os poderes funcionais de liquidação e cobrança da taxa de venda a retalho, prevista no artigo 31.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao respetivo Regulamento de Cobrança do Município de Castro Marim. Os poderes delegados serão exercidos nas seguintes condições:

- (i) Os poderes delegados apenas podem ser exercidos pela entidade delegante na estrita medida em que se destinem à concretização da Feira de Velharias de Castro Marim;
- (ii) A entidade delegada, no processo de liquidação e cobrança, está vinculada às regras plasmadas no Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor;
- (iii) A entidade delegada deve mencionar essa qualidade no uso da delegação;
- (iv) A entidade delegante conserva o poder de avocar os poderes delegados e, bem assim, o de anular, revogar ou substituir os atos praticados ao abrigo do presente ato de delegação.

Castro Marim, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 106/2016/CM

Associação Mito Algarvio - projeto de colaboração

Considerando que a Associação de Acordeonistas do Algarve - MITO ALGARVIO, é uma associação sem fins lucrativos, com atividades na área da cultura, artes e espetáculo;

Considerando o teor da informação nº 1730 de 2016/05/15 produzida pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta de protocolo para promoção de atividades culturais que se anexa.

Castro Marim, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h40 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica maria fatiuna farias
a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto